



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:1060499/2016

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO para Locação de imóvel situado na Rua João Lopes, 23 - Centro - Monte Alegre/RN, para funcionamento das instalações da coordenação de Endemias e Vigilância sanitária do município de Monte Alegre/RN., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 518,37 (quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, X, da Lei n. 8666/93, verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

**X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"**

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

\_\_\_\_\_  
Maria Emília Pereira Pinheiro Fonseca  
Secretária Municipal de Saúde